



## COMUNICADO

Para os efeitos estabelecidos nas alíneas c) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, o **Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.** (o “BANIF”) informa que, a 25 de janeiro de 2016, o Conselho de Administração do BANIF deliberou designar como:

- Representante para as relações com o mercado e com a CMVM: Inês Palma Ramalho.

A pessoa ora designada substitui a que anteriormente desempenhava as respetivas funções.

Lisboa, 27 de Janeiro de 2016

**Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.**